

DECRETO Nº 081/2020

Em: 20 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1082/2019 de 28 de novembro de 2019 (Lei Orçamentária Municipal), Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e a Medida Provisória 938/2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 747.214,04 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatorze reais e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária discriminada neste decreto.

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

1 - Prefeitura Municipal de Tabira

20101 - Gabinete do Prefeito - Adm. Direta

2.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

1511 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 92	R\$ 121.916,20
1519 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 92	R\$ 21.399,03
1521 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 92	R\$ 3.490,50
1523 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 92	R\$ 34,91

Total da Ação: R\$

146.840,64

Total da Unidade Orçamentária: R\$

146.840,64

20201 - Secretaria de Administração - Adm. Direta

2.2007 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral

1510 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 92	R\$ 36.932,50
1513 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 92	R\$ 121.734,27

Total da Ação: R\$

158.666,77

2.2011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

1508 - 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do militar	Fonte: 92	R\$ 27.679,16
1509 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	Fonte: 92	R\$ 164.882,50

Total da Ação: R\$

192.561,66

2.2157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

1520 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 92	R\$ 30.799,75
---	-----------	---------------

Total da Ação: R\$ 30.799,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 382.028,18

20301 - Secretaria de Finanças - Adm. Direta

2.2013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

1512 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 5.050,24
Fixas - Pessoal Civil	92	
1525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 12.004,00
- Pessoa Jurídica	92	
1552 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 567,00
	92	

Total da Ação: R\$ 17.621,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.621,24

20601 - Secretaria de Ação Comunitária e Social - Adm. Direta

2.2052 - Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Comunitaria Social

1507 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo	Fonte:	R\$ 3.700,00
Determinado	92	
1516 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 13.439,57
Fixas - Pessoal Civil	92	

Total da Ação: R\$ 17.139,57

2.2193 - Manutenção do Conselho Tutelar

1505 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 10.450,00
Fixas - Pessoal Civil	92	

Total da Ação: R\$ 10.450,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.589,57

20701 - Secretaria de Obras e Urbanismo - Adm. Direta

2.2062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

1506 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 86.656,70
Fixas - Pessoal Civil	92	
1548 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 35.054,29
	92	
1558 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 270,29
- Pessoa Jurídica	92	

Total da Ação: R\$ 121.981,28

2.2064 - Construção/Ampliação/Reforma/Manutenção de Iluminação Pública

1549 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 13.894,10
	92	

Total da Ação: R\$ 13.894,10

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 135.875,38

20801 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Adm. Direta

2.2071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

1504 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 92	R\$ 12.931,61
1514 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 92	R\$ 10.606,75
1550 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 92	R\$ 1.944,00
1551 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 92	R\$ 2.370,00
1554 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 92	R\$ 2.090,00

Total da Ação: R\$ 29.942,36

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.942,36

20901 - Secretaria de Cultura, Artes e Desportos

2.2073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos

1517 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 92	R\$ 5.696,92
---	-----------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.696,92

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.696,92

20903 - Secretaria de Juventude e Meio Ambiente

2.2102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente

1515 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 92	R\$ 1.619,75
---	-----------	--------------


Total da Ação: R\$ 1.619,75

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.619,75

Total de Suplementações R\$ 747.214,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 747.214,04 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatorze reais e quatro centavos) na fonte de recursos 092-Recursos MP 938/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Sebastião Dias Filho
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
do ato nº 000 de 2020
TABIRA
Wlms Lúcia H. B. Soares
Mar 06/2020